

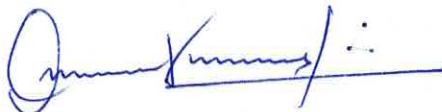
**5º TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO**

5º TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO

Neste ato, o Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** as empresas e **HOMOLOGA PARCIALMENTE**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO**, oriundo do processo administrativo nº 016.757/2024, que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, bem como a necessidade de alterar para (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT”, conforme se apresenta abaixo:

JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (36.435.890/0001-01) com os **Itens: 05, 07, 14 e 25** no valor total de **R\$ 735.124,52** (setecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA** (22.077.561/0001-21) com o **item: 16** no valor total de **R\$ 166.173,00** (Cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais). **ELO COMERCIAL LTDA** (50.974.116/0001-08) com o **item: 02, 08, 11 e 15** no valor total de **R\$ 251.713,84** (Duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2025.



Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal De Educação



PEROLA MESQUITA GARCIA DE BRITO, PROFESSOR(A), Matrícula **2966221**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, **a partir da data do requerimento 30/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 611/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 106189/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **HELENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR(A)**, Matrícula **2964881**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, **a partir da data do requerimento 28/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 610/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 106177/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **VALDETE RODRIGUES DE ALENCAR, PROFESSOR(A)**, Matrícula **2964935**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, **a partir da data do requerimento 28/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia Nº 609/2025

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025, por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025.

Considerando o Despacho nº 072/2025/GAB-ADJ-GESTÃO/SMEconomia.

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE Nº 106144/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Abono de Permanência do(a) Servidor(a) **NEIVA DE SOUZA BOENO, PROFESSOR(A)**, Matrícula **2965438**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por preencher todos os requisitos para aposentadoria voluntária, e haver optado pela permanência no cargo, com base nas exigências contidas na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, **a partir da data do requerimento 27/01/2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 5 de junho de 2025.

Jairo Pereira Rocha
Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

I AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREÇÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 043/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.529/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual Prestação de serviço de preparo, Prestação de serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação e dietas para nutrição hospitalar (dietas especiais e dietas gerais ou de rotina - desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia), sob demanda com fornecimento de mão de obra, materiais de copa, cozinha, limpeza, etc., com finalidade de atender à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme especificações, detalhamentos, e demais condições constantes deste Termo de Referência. Trata-se de serviço de fornecimento contínuo, tendo como finalidade a entrega de alimentação nas Unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2025 às 10H00min (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) www.bllcompras.org.br, E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2025.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

5º TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREÇÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO

Neste ato, o Secretário da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** as empresas e **HOMOLOGA PARCIALMENTE**, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo na modalidade **PREÇÃO ELETRÔNICO/SRP nº 001/2025/PMC 1ª RETIFICAÇÃO**, oriundo do processo administrativo nº 016.757/2024, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, bem como a necessidade de alterar para (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT", conforme se apresenta abaixo:

JVM COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA (36.435.890/0001-01) com os **Itens: 05, 07, 14 e 25** no valor total de **R\$ 735.124,52** (setecentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA** (22.077.561/0001-21) com o **item: 16** no valor total de **R\$ 166.173,00** (Cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e três reais). **ELO COMERCIAL LTDA** (50.974.116/0001-08) com o **item: 02, 08, 11 e 15** no valor total de **R\$ 251.713,84** (Duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal De Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

PE/SRP Nº 001/2025/FUNED

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Alencastro, n.º 158, Centro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.005-906, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **AMAURI MONGE FERNANDES**, residente e domiciliado nesta cidade, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1. O objeto desta ata de Registro de preços o fornecimento de gêneros alimentícios (estocáveis, fórmulas, específicos, complementos e suplementos infantis) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT em 2024 e anos seguinte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA 2ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é a Secretaria Municipal de Economia de Cuiabá.

CLÁUSULA 3ª: QUANTIDADES

As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

FORNECEDOR: CNPJ: